



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3266, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990.

**CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO A SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA JOÃO ALVES, COM SEDE NA LINHA JOÃO ALVES, CGC Nº 91341529/0001-24, TENDO COMO PRESIDENTE O SR. CACILDO JÜLICH, NO VALOR DE NCz\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1º, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO Nº 0201.08460312.014 - 3.2.3.2 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 1990.

  
ARNO JOAO ERANTZ  
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DR. FERNANDO BARTHOLOMAY  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERINO